



LEI Nº 1.541, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Fls : Nº 12
Proc: Nº 823/05

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO AS BENFEITORIAS EXISTENTES NO CSU."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Estado de São Paulo as benfeitorias existentes no Centro Social Urbano de Barueri, situado na Rua Indianópolis.

Parágrafo único. As benfeitorias em apreço encontram-se descritas e identificadas no memorial e planta anexos, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de setembro de 2005.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
1º / 10 / 05



MEMORIAL DESCRITIVO ✓

Fls: N° 13
Proc: N° 823/05

IMÓVEL SITUADO NA RUA INDIANAPÓLIS - PARQUE SANTA LUZIA

- Todas as construções são térreas e os pés-direitos são de 3.20m ✓

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:

Prédio 1 - Administração
Pavimento Térreo - 135,27m² ✓

Prédio 2 - Casa do Zelador
Pavimento Térreo - 109,53m² ✓

Prédio 3 - Depósitos
Pavimento Térreo - 133,88m² ✓

Prédio 4 - Sanitários
Pavimento Térreo - 202,77m² ✓

Áreas Cobertas
403,22m² ✓

Total Construído - 984,67m² ✓

1- Alvenaria: ✓

Foram executadas em blocos de concreto assentados com massa mista, respeitando os alinhamentos, espessuras e vãos determinados em planta. As espessuras atendem às condições mínimas de segurança, conforto térmico e salubridade.

2- Estruturas: ✓

Foram executadas em concreto armado, tanto para blocos, pilares, vigas e lajes, sendo observadas as determinações das normas da ABNT ✓

3- Esquadrias de madeira: ✓

Foram colocadas portas de madeira de lei em todas as dependências, nos tamanhos específicos para cada compartimento. Salas, cozinhas, dormitórios e depósitos na medida de 0.80 x 2.10m. E nos banheiros foram utilizadas portas de 0.70 x 2.10m. ✓

ms
P

Fis: N° 14
Proc: N° 823/05

4- Esquadrias Metálicas:

Foram colocadas janelas do tipo basculante em todas as dependências. Todos os caixilhos receberam tratamento antiferruginoso. Os vidros e suas espessuras foram aplicados de acordo com os vãos utilizados.

5- Pisos:

Foram colocadas cerâmicas vitrificadas em todas as áreas molhadas, nas demais dependências, foi utilizado concreto desempenado. E nas áreas externas o piso é cimentado.

6- Revestimentos:

Externo e interno: emboço e reboco. Nas áreas molhadas, foi executado revestimento impermeável até a altura de 2.20m.

7- Cobertura:

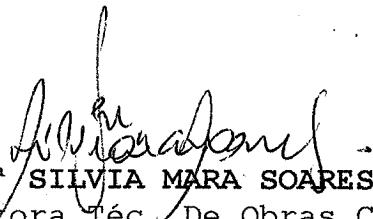
Nos prédios, foram executadas com laje impermeabilizada e em telhas tipo Brasilit sobre estrutura de madeira. Quanto as áreas cobertas externas, foram executadas em telha tipo Brasilit sobre estrutura de concreto.

8- Pinturas:

Foram aplicadas externamente e internamente sobre as paredes demãos de látex acrílico e sobre batentes e portas, verniz semibrilho com catalizador, nas partes metálicas, tinta esmalte.

9- Instalações Elétricas, Hidráulicas e Telefonia:

Necessitam de revisão.


Arqt^a SILVIA MARA SOARES
Diretora Téc De Obras C. e Urbanísticas
CREA n° 0601917655

Fls : N° 15
Proc: N° 823/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES

RUBENS FURLAN
PREFEITO

JOSÉ TADEU DOS SANTOS
SECRETÁRIO

SÍLVIA MARA SOARES
DIRETORA TÉCNICA

TÍTULO

PARQUE

SUB-TÍTULO

PLANTA

LOCAL

RUA INDIANAPOLIS - PARQUE SANTA LUZIA

ESCALA

1 : 500

FOLHA N°

ÚNICA